



BANCO CENTRAL DO BRASIL



SCR

Sistema de Informações de Crédito

Documento 3040 – Dados de Risco de Crédito

Manual de Utilização do Aplicativo Validador



A. Introdução

A cada data-base, as instituições financeiras enviam informações sobre suas carteiras de operações de crédito por meio do documento 3040 ao Banco Central do Brasil. Devido ao alto volume de informações e à complexidade dos processos de envio e de carga, envolvendo grande tráfego de dados, foi desenvolvido um aplicativo que realiza a validação na própria estação de trabalho das instituições financeiras para agilizar o processo, antes, portanto, do envio do documento 3040 ao Banco Central do Brasil.

Assim, erros de preenchimento, previstos no validador, poderão ser detectados e corrigidos rapidamente, evitando que o documento seja rejeitado no Banco Central, facilitando ainda, a carga do documento no SCR.

O aplicativo validador desenvolvido pelo Banco Central, além de regras sintáticas do documento XML, também analisa regras semânticas e de qualidade, descritas na planilha **SCR3040_Criticas.xls**, disponível em <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/scrdoc3040>, item “Validação do Documento”.

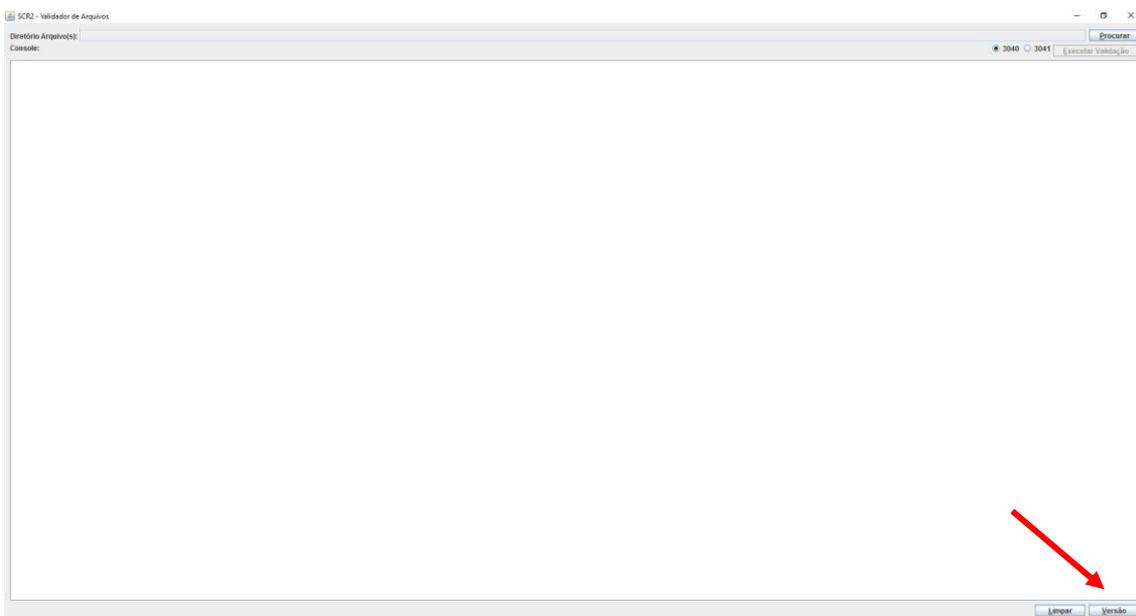
B. Instruções de Download e Instalação do Aplicativo Validador

Para fazer download do aplicativo validador:

1. acesse a página do Banco Central na Internet no endereço <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/scrdoc3040>, no item “Validação do Documento”;
2. clique em “Aplicativo Validador”;

3. clique em “Salvar Como”;
4. selecione o local onde deseja salvar o aplicativo validador;
5. vá até o local onde o arquivo baixado foi salvo;
6. descompacte o arquivo em um diretório do seu computador (preferencialmente, livre de versões anteriores do validador);
7. na pasta em que o arquivo foi descompactado, execute o aplicativo com um duplo clique em “validador.bat”;

A seguir, deverá aparecer a seguinte tela:



O aplicativo validador estará pronto para ser utilizado. A versão pode ser verificada no canto inferior da tela, à direita.

***** Importante *****

Para todas as formas de utilização do validador é necessária a instalação do Java 1.8, ou superior.

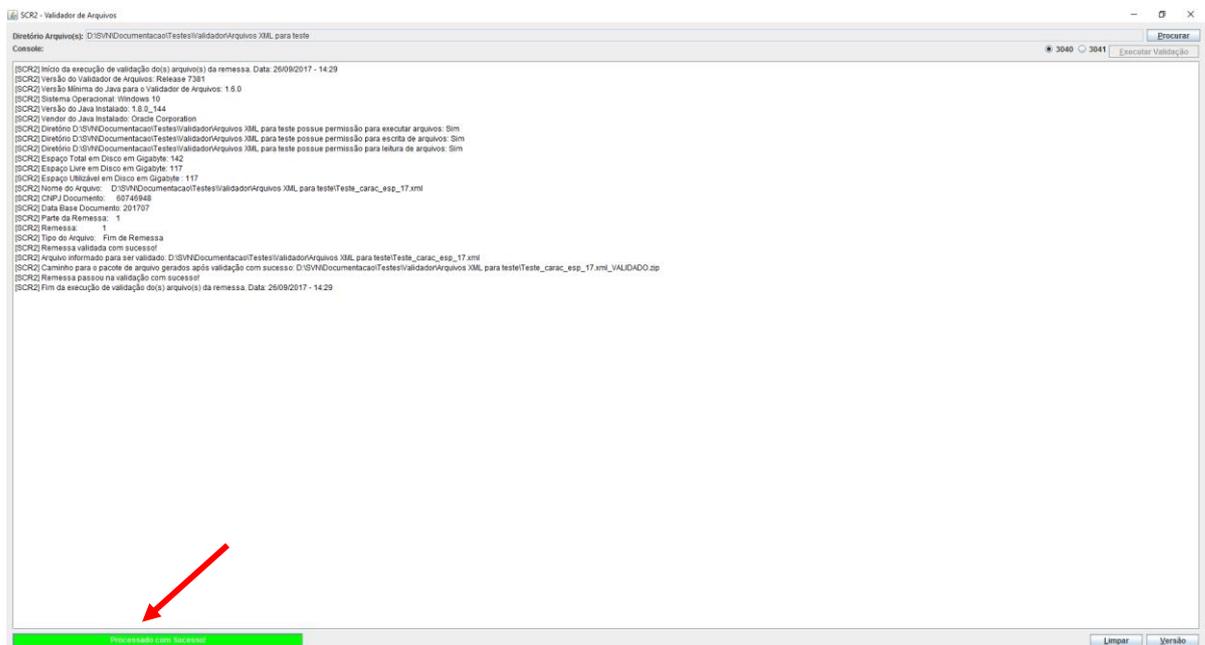
C. Utilizando o Aplicativo Validador

Com o aplicativo validador aberto, clique no botão Procurar, navegue através da janela que se abrirá até encontrar o documento 3040 no formato .xml, selecione-o e clique no botão “Abrir”.

Feito isso, clique no botão “Executar Validação” e espere até que o aplicativo termine de examinar o documento.

D. Documento Validado

Se o documento for validado corretamente, o canto inferior esquerdo do aplicativo trará a mensagem “Processado com Sucesso” em verde.



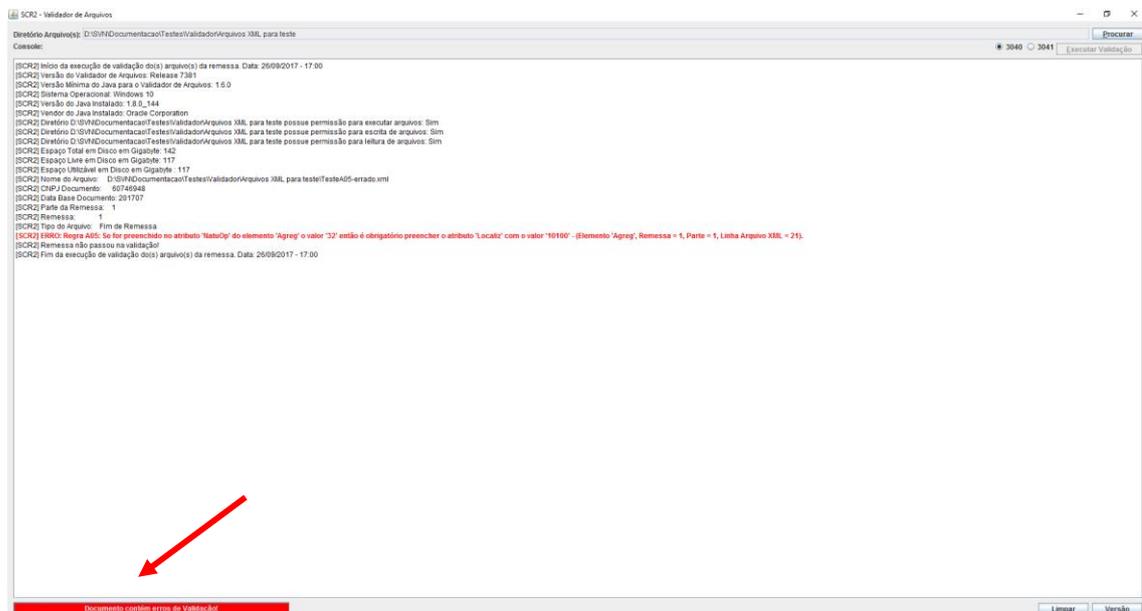
Neste caso, o aplicativo validador gerará na mesma pasta do arquivo .xml validado, um arquivo compactado de mesmo nome, com o sufixo

“_VALIDADO” e a extensão “zip”, apresentando-se como “NomeDoArquivoOriginal_VALIDADO.zip” (exemplo).

O arquivo gerado (NomeDoArquivoOriginal_VALIDADO.zip) é o arquivo cancelado final que deve ser enviado ao Banco Central. Não serão aceitos os documentos .xml originais, mesmo que o aplicativo validador tenha processado o documento com sucesso. Obrigatoriamente deverá ser enviado o arquivo compactado pelo aplicativo validador.

E. Documento com Erro de Validação

Caso o documento apresente erro na validação, o canto inferior esquerdo do aplicativo trará a mensagem “Documento contém erros de Validação” em vermelho. Nesse caso, o console do aplicativo mostrará os erros ocorridos na validação, destacados em vermelho.



O validador possui uma quantidade máxima de erros que, uma vez atingida, interrompe a validação do documento. Atualmente, esse limite é de 10.000



(dez mil) erros. Poderá haver repetição de crítica (erro), tantas vezes quantas o erro ocorrer, até o limite imposto pelo validador.

O detalhamento das críticas pode ser obtido em <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/scrdoc3040>, item “Validação do Documento”, “Planilha de Críticas”.

Hierarquia de Erros

O aplicativo validador verifica 2 tipos de erros: sintáticos e semânticos.

Os erros sintáticos são erros básicos de sintaxe XML (por exemplo, quando se esquece de fechar aspas) ou de conteúdos permitidos pelo XSD (como por exemplo, informar PorteCli="9" para cliente pessoa física quando o anexo 25 do leiaute do documento 3040 só permite valores até 8).

Os erros semânticos são aqueles que violam as regras estabelecidas para o documento 3040 (por exemplo, no caso de pessoa jurídica, é obrigatório informar Detalhamento do Cliente, Tipo de Controle e Porte do Cliente).

Em primeiro lugar, o aplicativo validador verifica se há erros sintáticos. Se houver erros, é mostrada uma mensagem sobre os erros detectados e o aplicativo validador interrompe o processo, deixando de fazer a verificação semântica.

Se não houver erros sintáticos, o aplicativo validador executa a verificação semântica; os erros semânticos serão sempre apresentados com o código da crítica associada (olhar planilha de críticas, conforme instrução no item A deste documento).



F. Validação através de Linha de Comando

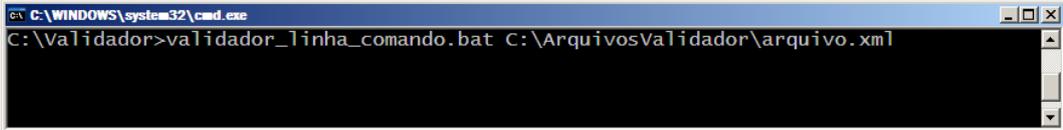
Existe a possibilidade de automatização do processo de validação, por meio da disponibilização de aplicativo validador através de linha de comando. Neste caso, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

1. acesse a página do Banco Central na Internet no endereço <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/scrdoc3040>, no item “Validação do Documento”;
2. clique em “Aplicativo Validador”;
3. clique em “Salvar Como”;
4. selecione o local onde deseja salvar o aplicativo validador;
5. vá até o local onde o arquivo baixado foi salvo;
6. descompacte o arquivo em um diretório do seu computador;
7. abra um “Prompt de Comando” (no menu do Windows vá em “Iniciar” → “Programas” → “Acessórios” → “Prompt de Comando”)
8. no “Prompt de Comando”, vá até a pasta onde o validador foi descompactado
9. execute o comando, conforme sintaxe abaixo:

```
>> validador_linha_comando.bat CaminhoArquivo
```

onde o termo “CaminhoArquivo” deve ser substituído:

- a) pelo caminho completo seguido do nome do arquivo com sua extensão (.zip ou .xml), por exemplo:
"C:\ArquivosValidador\arquivo.xml" OU;
- b) pelo caminho relativo (a partir da mesma pasta do validador) seguido do nome do arquivo com sua extensão, por exemplo,
"ArquivosValidador\arquivo.zip".



```
C:\WINDOWS\system32\cmd.exe
C:\Validador>validador_linha_comando.bat C:\ArquivosValidador\arquivo.xml
```

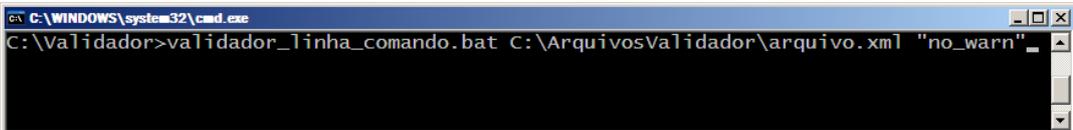
A execução do validador por meio de linha de comando também permite desabilitar a função de gravação de log dos alertas. Esta funcionalidade permite a diminuição do tempo de processamento do documento, uma vez que os alertas não são registrados no arquivo validador.log.

Para executar o validador sem gravação dos alertas em log, o comando deverá ser executado conforme descrito a seguir:

```
>> validador_linha_comando.bat CaminhoArquivo "no_warn"
```

onde o termo "CaminhoArquivo" deve ser substituído:

- c) pelo caminho completo seguido do nome do arquivo com sua extensão (.zip ou .xml), por exemplo,
"C:\ArquivosValidador\arquivo.xml" OU;
- d) pelo caminho relativo (a partir da mesma pasta do validador) seguido do nome do arquivo com sua extensão, por exemplo,
"ArquivosValidador\arquivo.zip".



```
C:\WINDOWS\system32\cmd.exe
C:\Validador>validador_linha_comando.bat C:\ArquivosValidador\arquivo.xml "no_warn"
```

Histórico de Revisão

Todas as novas atualizações estão marcadas no documento com (NR):

Data	Descrição	Alterações Relevantes
27/09/2010	Publicação original do documento	-
11/10/2010	Outros tipos de validação	Inclusão de instruções a respeito de validações com linha de comando e código incorporado à aplicação proprietária.
29/10/2010	Atualização de quantidade de erros	Quantidade de erros permitida alterada de 100 para 10.000.
08/11/2011	Execução sem alertas	Instruções para execução do validador via linha de comandos sem registro dos alertas em log.
28/09/2017	Revisão geral do documento	-
30/09/2019	Atualização de <i>links</i>	Endereços (<i>links</i>) atualizados para a página do Banco Central na Internet sobre o Documento 3040.